

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento n. 1

Referência: Pregão Eletrônico n. 23/2014

Data: 5/6/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando **desinsetização**, **desratização** e **descupinização** em todas as dependências internas e externas do complexo ANEEL, ANP e CPRM, com fornecimento de mão de obra e todo o material necessário.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 23/2014

ESCLARECIMENTO N. 1

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 23/2014, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site www.comprasnet.gov.br e também no site da ANEEL (www.aneel.gov.br).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA
Pregoeiro

Pergunta 1

O item 8.3.3 o qual se refere à Regularidade Fiscal, Civil e Trabalhista e subitem 8.3.3.6.1 do Edital Pregão Eletrônico n. 23/2014. Pede a seguinte declaração:

"8.3.3.6.1 Caso a licitante seja considerada isenta dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei."

Gostaria de saber se eu consigo provar essa solicitação por meio de declaração?

Resposta 1

A declaração deve ser emitida por órgão público. É aceitável certidão de registro cadastral atualizada emitida pelo órgão competente, indicando a condição de isento.